ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ – PORTARIA Nº 11.234/23

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO

RELATÓRIO 2023

Membros da Comissão:

Decléia Peruzzo, Fernanda Anceski Siviero,

Júlia Farias de Marco e Franciele Bortoncello de Oliveira.

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS

A Comissão Especial para levantamento dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Cotiporã, nomeada pela Portaria nº 11.234/23, de 06 de setembro de 2023, designada para efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município, através de Inventário Físico, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 – OBJETIVO

O objetivo desse relatório é apresentar os resultados obtidos através do levantamento dos bens móveis e imóveis, visando atender a determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados ou inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste e regularização do acervo junto ao Setor de Patrimônio e Contábil do Município.

2 – METODOLOGIA DE TRABALHO

Os procedimentos adotados para a execução do inventário foram iniciados com a Abertura do Inventário, onde a Comissão organizou as funções dos membros e a metodologia a ser adotada para a realização dos trabalhos. Em comum acordo entre os membros ficou decidido que as tarefas designadas pela portaria seriam realizadas em etapas, iniciando com a conferência dos bens móveis. Posteriormente, para iniciar os trabalhos dos bens móveis, passou-se para a conferência dos bens nos setores e a atualização dos mesmos no Sistema MultiColetor também foi solicitado para o Setor do Patrimônio as listas impressas com o rol de bens de cada setor, contendo o número de patrimônio e a descrição dos bens, para facilitar a conferência e localização dos mesmos.

3 – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Os membros da comissão reuniram-se e definiram as diretrizes e metodologias dos trabalhos. A presidente elaborou o cronograma de atividades, relacionando cada membro/servidor ao local a ser inventariado, conforme o que segue:

MEMBROS DA COMISSÃO/SERVIDORES	LOCAIS
Decléia Renan Tedesco	Casa Antiga (Almoxarifado/Lavanderia) CRAS Espaço Vida e Saúde UBS Centro UBS Lajeado Bonito UBS Nova Veículos Secretaria de Saúde
Decléia Ivaldo Gilson	Veículos: Administração, Agricultura, Educação, Fazenda, Gabinete e Obras
Fernanda Nilva	Anfiteatro e Biblioteca Centro de Informações Turísticas Galpão – Reserva Técnica Museu
Decléia Elizandra Pitol	Escola Caminhos do Saber Ginásio Escola
Decléia Franciele	Creche Amor e Carinho
Decléia Guilherme	Ginásio Municipal de Esportes Quadra Poliesportiva
Decléia Fernanda	Centro Administrativo Capela Mortuária Centro de Agricultura Familiar Oficina Praça Dom Fortunato Odorizzi Conselho Tutelar

Decléia Elizandra	Brigada Militar Delegacia de Polícia
Decléia Valdir	Britador Marcenaria Máquinas e Equipamentos (Sec. Agricultura e Sec. Obras)
Decléia Andriele	Instrumentos Orquestra e Museu
Decléia	Câmara de Vereadores

As informações coletadas foram inseridas no Sistema MultiColetor.

A importação das informações coletadas pela comissão no Sistema MultiColetor para o sistema de Patrimônio, para gerar o relatório atualizado dos bens inventariados foi feita pela responsável pelo Setor de Patrimônio, Sra. Rita Gabriel.

Os trabalhos de organização, encadernação e finalização dos relatórios para posterior entrega ao Prefeito Municipal foram realizados conforme a conclusão das tarefas, pela presidente da Comissão, com o auxílio da servidora Sra. Anabel Breda Meotti.

4 – CONCLUSÃO

Durante os trabalhos de evidenciação dos bens móveis, foram reforçadas as orientações aos servidores sobre os cuidados a serem dispensados com o patrimônio público. Que os bens inservíveis, antes de serem levados ao local designado para serem armazenados até posterior leilão, passem pelo Setor de Patrimônio, para que seja feita a retirada das placas de identificação.

Em relação aos bens patrimoniais eletrônicos, já está sendo feito o devido controle e armazenamento adequado dos bens em estoque e os para posterior leilão, junto à sala de Tecnologia da Informação, no Centro Administrativo Municipal.

Após a conclusão dos trabalhos, pôde-se observar que se faz necessário ter um fluxo claro e definido de como proceder com o descarte e armazenamento dos bens quando se tornam obsoletos e inservíveis e passar esse fluxo para os

colaboradores, para que o manejo correto dos bens patrimoniais seja rotineiro, evitando assim dúvidas e descarte incorreto de itens.

A seguir, a Comissão apresenta os resultados obtidos com o trabalho de levantamento dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município.

Hoje o ativo do Município possui 6.265 itens ativos como patrimônio, sendo 6.074 (móveis), 150 (imóveis) e 41 (veículos). Destes, foram inventariados pela Comissão um total de 5.886 localizados. Não foram localizados, portanto, 379 itens. Em relação a estes bens não localizados pela Comissão, sugerimos que seja aberto pela Administração Municipal um Processo Administrativo de Sindicância Investigatória, a fim de realizar busca pormenorizada desses bens, esclarecer os fatos e apurar possíveis responsabilidades.

Cotiporã, 28 de dezembro de 2023.

DECLÉIA PERUZZO
Presidente da Comissão

FERNANDA ANCESKI SIVIERO
Membro

JÚLIA FARIAS DE MARCO
Membro

FRANCIELE BORTONCELLO DE OLIVEIRA
Membro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Encerra-se, nesta data, o processo de inventário da Comissão Especial para levantamento dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Cotiporã.

No processo, foram elaborados 3 (três) relatórios, conforme segue:

1. Bens Móveis Inventariados;
2. Bens Imóveis Municipais;
3. Bens Móveis não Localizados;

Este inventário será destinado ao Setor de Contabilidade para envio das informações ao TCE.

Cotiporã, 28 de dezembro de 2023.

DECLEIA PERUZZO
Presidente da Comissão

FERNANDA ANCESKI SIVIERO
Membro

JÚLIA FARIAS DE MARCO
Membro

FRANCIELE BORTONCELLO DE OLIVEIRA
Membro

Ata nº 03/23

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Levantamento, Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município de Cotiporã designada pela Portaria nº 11.234/23, de seis de setembro de dois mil e vinte e três, juntamente com a Secretaria da Fazenda Srª Elisandra Scussel, e a Assistente Administrativa, a Srª Rita Gabriel, responsável pelo Setor de Patrimônio, para tratar de assuntos referentes aos trabalhos que serão realizados pela Comissão. A reunião teve início às catorze horas e trinta minutos. Na reunião foi elaborado o método a ser utilizado e foi acordado o uso do Sistema Multicoletor ao invés do antigo uso de planilhas. No mesmo dia foi solicitado ao Setor de Patrimônio, as listas com o rol de bens de cada setor, contendo o número de patrimônio e a descrição dos bens. Solicitou-se também a relação dos bens imóveis (ruas, terrenos e prédios) para posterior evidenciação. Feito o cronograma dos locais a serem inventariados foi encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos presentes. [illegible], [illegible], [illegible] A. [illegible], Rita Gabriel, Elisandra, Francieli B. de Oliveira

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ - RS
COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ - PORTARIA Nº 11.234/23

MEMBROS DA COMISSÃO/SERVIDORES	LOCAIS
Decléia	Casa Antiga (Almoxarifado/Lavanderia)
Renan Tedesco	CRAS
	Espaço Vida e Saúde
	UBS Centro
	UBS Lajeado Bonito
	UBS Nova

Decléia Ivaldo Gilson	Veículos: Administração, Agricultura, Educação, Fazenda, Gabinete e Obras
Fernanda Nilva	Anfiteatro e Biblioteca Centro de Informações Turísticas Galpão – Reserva Técnica Museu
Decléia Elizandra Pitol	Escola Caminhos do Saber Ginásio Escola
Decléia Franciele	Creche Amor e Carinho
Decléia Guilherme	Ginásio Municipal de Esportes Quadra Poliesportiva
Decléia Fernanda	Centro Administrativo Capela Mortuária Centro de Agricultura Familiar Oficina Praça Dom Fortunato Odorizzi Conselho Tutelar
Decléia Elizandra	Brigada Militar Delegacia de Polícia
Decléia Valdir	Britador Marcenaria Máquinas e Equipamentos (Sec. Agricultura e Sec. Obras)
Decléia Andriele	Instrumentos Orquestra e Museu
Decléia	Câmara de Vereadores

Ata nº 04/23

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, tendo por local Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da comissão designada pela Portaria nº 11.234/23, de seis de setembro de dois mil e vinte e três, a fim de dar continuidade aos serviços pertinentes à comissão. O objetivo da reunião feita pela comissão composta pelos servidores: Decléia Peruzzo, Fernanda Anceski Siviero, Júlia Farias de Marco e Franciele Bortoncello de Oliveira, foi elaborar o Relatório do Inventário de Bens, nos termos das recomendações do Tribunal de Contas do Rio

Grande do Sul – TCE/RS. Foi realizada evidenciação nos seguintes locais: Câmara Municipal de Vereadores, Anfiteatro e Instrumentos Musicais da Orquestra Jovem de Cotiporã, E.M.E.I. Amor e Carinho, Galpão do Agricultor, Centro de Agricultura Familiar, Associação de Citricultores, Centro Administrativo, Casa da Cultura, Térreo da Câmara de Vereadores, Centro de Informações Turísticas, Praça Dom Fortunato Dorigi, E.M.E.F. Caminhos do Saber e no Ginásio da mesma, Brigada Militar, Delegacia de Polícia, Capela Mortuária, Ginásio Municipal de Esportes, Britador Municipal, Marcenaria, Oficina, UBS Nova, UBS Centro, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS, UBS Lajeado Bonito e Quadra Poliesportiva. Depois foram evidenciados os bens móveis pertencentes à frota municipal (veículos e máquinas), bem como os imóveis de propriedade do Município. Durante a realização dos trabalhos, a Comissão não teve dificuldades nem impedimentos para realizar a evidenciação dos bens, podendo acessar todos os locais de forma a garantir o bom andamento dos serviços, sendo auxiliada por outros servidores quando necessário. Finalizada a evidenciação e compilados os dados obtidos, a Comissão chegou às seguintes conclusões e considerações: na evidenciação dos bens imóveis todos foram localizados, bem como os bens móveis pertencentes à frota municipal que também foram todos evidenciados. Na presente data o Município de Cotiporã possui 6.265 itens ativos, sendo 6.074 (móveis), 150 (imóveis), 41 (veículos). Os itens localizados são 5.886 e não localizados 379. Essa relação de bens não localizados será enviada a cada setor/secretaria para que se realize uma busca pormenorizada, com auxílio da comissão, se necessário. Após isso, se persistirem bens como não localiza

dos, será encaminhada a relação para o Prefeito Municipal juntamente com a solicitação de abertura de processo de sindicância investigatória junto ao Conselho de Avaliação, Aprimoramento e Disciplina do Servidor Público - CONASP, para apuração de responsabilidade se cabível. Após a conclusão dos trabalhos de evidenciação dos bens patrimoniais, pôde-se observar que: se faz necessário ter um fluxo claro e definido de como proceder e qual o local para armazenamento dos bens quando se tornam obsoletos e inservíveis e passar esse fluxo para os colaboradores para que o manejo correto dos bens patrimoniais seja rotineiro, evitando assim dúvidas e descarte incorreto de bens inservíveis. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que será devidamente assinada pelos presentes:

Declaire Perez, [illegible], [illegible], Francielle B. de Oliveira

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE SALDOS BANCÁRIOS.

Aos dois dias do mês de janeiro de 2024, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas da Tesouraria Municipal, designada pelo Sr. Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, pela Portaria nº 11.303, de 04/12/2023, composta pelos servidores, Lúcio Lunardi, Técnico em Contabilidade, Leticia Penso, Auxiliar de Contabilidade, Júlia Laura Vargas, Fiscal Tributário e na presença do Tesoureiro Cirilo Zalamena. A fim de apurar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário de valores sob guarda da tesouraria do Poder Legislativo, para fins do disposto no art. 3º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o coordenador da comissão, Sr. Lúcio Lunardi, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar os valores sob a responsabilidade, na data de 31 de dezembro de 2023. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento das contas bancárias com seus respectivos saldos conforme extratos com os seguintes valores registrados, em bancos R$ 29.446,11 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), constantes no relatório em anexo. Na comparação dos saldos bancários constantes nos extratos registrados na tesouraria e contabilidade e levando-se em conta as diferenças apuradas, devidamente conciliadas constatou-se que todas as contas se encontram com seus registros atualizados opinando pela regularidade das mesmas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Cotiporã (RS), 02 de janeiro de 2024.

COMISSÃO

LÚCIO LUNARDI
Coordenador

LETICIA PENSO
Membro

JÚLIA LAURA VARGAS
Membro

CIRILO ZALAMENA
Responsável pela Tesouraria

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de **2023**.

Cod. da Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária Associada	Saldo Contábil - R$	Saldo no Extrato Bancário - R$	Diferença - R$	Observação
1.1.1.1.1.19.12.06.01.00	BANRISUL S/A C/C C. VEREADORES ORÇ	193/40225740-0	29.275,79	29.275,79	0,00	
1.1.1.1.1.19.12.06.02.00	BANRISUL S/A C/C C. VEREADORES EXTRA	193/40225740-0	170,32	170,32	0,00	
			29.446,11	29.446,11		